

PORTARIA Nº 1827/SPO, 14 DE JULHO DE 2015.

Revalidação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.072882/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico ORLY PEDROZO, CRM SC 6854, MC84, com validade até 7 de agosto de 2018, no endereço Rua 1201, nº 373, Sala 01, Centro - Balneário Camboriú - SC, para a realização de exames de saúde pericial, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA